



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 44/2019

**Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de
Ferreira do Zêzere**

----- **Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere: -----

-----**TORNA PÚBLICO** que, nos termos das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25 e alínea k do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, por deliberações de 11 de outubro de 2018 e 14 de junho de 2019, e a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, por deliberação de 28 de junho de 2019, aprovaram o Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Ferreira do Zêzere.

O projeto de regulamento foi objeto de discussão pública conforme publicitação efetuada pelo Aviso (extrato) n.º 5499/2019 no Diário da República n.º 62/2019, 2.ª série, de 28 de março, não tendo sido recebidas quaisquer participações durante aquele período. O regulamento encontra-se disponível para consulta na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do Diário da República, entrando o regulamento em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação.

Paços do Concelho, 09 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)